

 ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE TUNAPOLIS - PREFEITURA CNPJ: 78.486.198/0001-52 Telefone: (49) 3632-1122 Endereço: Rua João de Castilho., 111 - Centro CEP: 89898-000 - Tunápolis	Dispensa de licitação 7/2024
	Número Processo: 25/2024 Data do Processo: 20/03/2024

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA TÉRMICA MÓVEL PORTÁTIL PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE ÁGUA, VISANDO A REALIZAÇÃO DE LEITURA E IMPRESSÃO DAS FATURAS DE ÁGUA REALIZADAS E ENTREGUES DE PORTA A PORTA NO ATO DA LEITURA.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 1/2024

Reuniram-se no dia 20/03/2024, as 16:27 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 2478/2024, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 25/2024 na modalidade de dispensa. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), segue conforme abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Da: Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento
Para: Assessoria Jurídica

Senhor Assessor Jurídico

Tendo em vista a necessidade de aquisição de impressoras térmicas portáteis para ampliar o sistema de leitura de faturas de água para entrega de porta em porta no ato da leitura., ocasião em que, o município busca respeitar devidamente o princípio legal é que submetemos o presente ao crivo desta assessoria.

Diante da necessidade constatada pelo responsável, mostra imprescindível a contratação do citado serviço.

Assim submeto a documentação em anexo (Orçamento, previsão orçamentária, justificativas) para análise e parecer acerca da modalidade de Licitação a ser adotada no presente caso.

Atenciosamente,

Tunápolis, 20 de março de 2024

JAKSON
SCHERER
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

COMUNICAÇÃO INTERNA

Da: Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento
Para: Setor de Licitações

Com o presente, solicito de Vossa Senhoria os bons préstimos no sentido de realizar Processo Licitatório de Dispensa de Licitação com fulcro no artigo 75, inc. III da Lei n. 14.33/2024, para contratação do objeto em questão.

Atenciosamente,

Tunápolis, 20 de março de 2024.

JAKSON
SCHERER
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

COMUNICAÇÃO INTERNA

Da: Assessoria Jurídica Municipal
Para: Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento

Senhor
Responsável.

Em atenção a solicitação recebida deste setor, informamos que segue em anexo nossas considerações. Informamos ainda que somos de parecer favorável pela dispensa de licitação da forma melhor fundamentada no parecer que segue em anexo.

Respeitosamente.

Tunápolis, 20 de março de 2024.

FLÁVIO MARCOS
CABRITO
Assessor
Jurídico

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

ASSUNTO: Aquisição de impressoras térmicas portáteis para ampliar o sistema de leitura de faturas de água para entrega de porta em porta no ato da leitura.

Processo Administrativo nº: 25 /2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº: 07 /2024

Atrela-se à justificativa de razão de escolha do fornecedor para o caso em questão, a manutenção das condições definidas em edital de processo licitatório realizado pela municipalidade, ocasião onde não surgiram licitantes interessados.

Não bastando o material objeto da presente aquisição, será entregue ao valor e observadas as descrições constantes do referido edital que se mostrou deserto para o item em questão.

Tunápolis, 20 de março de 2024.

JAKSON
SCHERER
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento

JUSTIFICATIVA DO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

ASSUNTO: Aquisição de impressoras térmicas portáteis para ampliar o sistema de leitura de faturas de água para entrega de porta em porta no ato da leitura.

Processo Administrativo nº: /2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº: /2024

Em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados para a futura contratação, se mostram igual aos lançados em processo licitatório, qual possuiu por vasta pesquisa de preços de mercado, com formulação de termo de referencie e estudo técnico preliminar.

As condições de entrega e pagamento se mostram alinhadas as lançadas no referido edital que se mostrou deserto.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de objeto similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta á lei de regência dos certames licitatórios.

Tunápolis, 20 de março de 2024.

JAKSON

SCHERER
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento**Participante: BOREAL BRASIL TECNOLOGIA LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Impressora Térmica Móvel Portátil, com velocidade de impressão 127mm/segundo, resolução de no mínimo 203 dpi, com no mínimo 104mm de largura de impressão, permitir bobina de papel de pelo menos 50 mm de diâmetro e papel com gramatura 75g/m2, largura do papel de 112mm, memória RaM de no mínimo 4GB, sensor ótico para detecção de tarja preta no papel no lado oposto a impressão permitindo regulagem de altura desta tarja na bobina, com bateria de ions de lithium de alta capacidade de carga com 6800 mAh, permitir impressão de códigos de barras nos padrões Febraban, MAniCode, QR Code e Code128, Conexão via bluetooth V5.0, peso máximo com bateria de 1090 gramas, possuir display LCD, possuir vedação IP54, teste de queda de 1.8 m, o equipamento deve ser fornecido com capa protetora com alça, deverá acompanhar carregador, deverá ser apresentado certificado de homologação da ANATEL para o equipamento, deverá ter 2 anos de garantia pelo fabricante ou revenda autorizada. Marca: Bixelon Modelo:XM7-40 - Impressora Térmica Móvel Portátil, com velocidade de impressão 127mm/segundo, resolução de no mínimo 203 dpi, com no mínimo 104mm de largura de impressão, permitir bobina de papel de pelo menos 50 mm de diâmetro e papel com gramatura 75g/m2, largura do papel de 112mm, memória RaM de no mínimo 4GB,	2,000	UN		4.700,0000	9.400,00

regulagem de altura desta tarja na bobina, com bateria de ions de lithium de alta capacidade de carga com 6800 mAh, permitir impressão de códigos de barras nos padrões Febraban, MAxiCode, QR Code e Code128, Conexão via bluetooth V5.0, peso máximo com bateria de 1090 gramas, possuir display LCD, possuir vedação IP54, teste de queda de 1.8 m, o equipamento deve ser fornecido com capa protetora com alça, deverá acompanhar carregador, deverá ser apresentado certificado de homologação da ANATEL para o equipamento, deverá ter 2 anos de garantia pelo

Total do Participante: 9.400,00

Total Geral: 9.400,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Tunápolis, 20/03/2024

CAMILA HAWRYSZKO ROSAR

MEMBRO

ELISANDRO BOTH

MEMBRO

JULIANA SCHEREN

MEMBRO

SOLANGE BEATRIS MELZ

MEMBRO

ELIANA BOHNEN

MEMBRO

CARLISE INÊS GROTH LEZONIER

MEMBRO

EDUARDO DOS SANTOS DOTTO

MEMBRO

JAQUELINE SCHWENGBER

MEMBRO

PATRICIA CARINA SCHOENBERGER

MEMBRO
